



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – A.F Nº 143/2018

Autorizamos a empresa Refrigeração Dufrio Comercio e Importação LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.754.239/0008-96, vencedor da dispensa de licitação, processo compras nº 038/2018 – Aquisição de ar condicionado 36.000 BTU – Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/ES, o fornecimento do objeto abaixo, no valor total de R\$ 5.013,00 (Cinco mil e treze reais).

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Unid.	Ar condicionado piso teto, condensadora barril e evaporadora, convencional, 36.000 BTU, marca SPRINGER.	R\$ 5.013,00	R\$ 5.013,00
DADOS DA CONTRATANTE					
Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – AR/ES CNPJ: 04.297.257/0001-08 Endereço: Edifício Corporate Center - Av. Nossa Sra. da Penha, 1495 - Torre A - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-243.					
FORMA DE PAGAMENTO					
Pagamento: mediante boleto bancário ou conta corrente Banco do Brasil (preferência).					

O SENAR-AR/ES se obriga a efetuar o pagamento do objeto acima, após a comprovação de regularidade dessa empresa com o fisco e com a seguridade social (FGTS e INSS), no prazo máximo de 05 a 15 dias, contatos a partir do seu recebimento e da aprovação pelo setor competente.

No caso de inexecução no todo ou em parte do que foi pactuado, dará ao contratante o direito de rescindir unilateralmente o serviço solicitado, com aviso por escrito e antecedência de trinta (30) dias, sem prejuízo de aplicação de multas e outras penalidades previstas na legislação, inclusive a de suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAR-AR/ES, como estabelecido no seu Regulamento de Licitações e Contratos, publicados no DOU em 26/10/2001.

Vitória-ES, 30 de maio de 2018.


Leticia Toniato Simões
SUPERINTENDENTE